

ARA CX 32/88





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/75

EXERCÍCIO DE 19 75

INTERESSADO: Ver. José Manoel Nogueira de Miranda

PROTOCOLADO SOB Nº 1 796/75

ASSUNTO:

Requer 20 dias de licença.

AUTUAÇÃO

Aos 28 dias do Mês de 11 do ano de mil novecentos e
setenta e 1.975, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. e mais
documentos que se seguem.



2

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º

Em 28 de 16 de 19 75

Protocolista

O Vereador firmatário, embasado em dispositivos da Resolução nº 1083, de 15/07/975 (Regimento Interno), requer de V. Exa. vinte (20) dias de licença para tratamento médico especializado, conforme atestado anexo.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 1 975

José Manoel Nogueira de Miranda

3

Obeito que Jose Manoel
Vogueira de Almeida
está fazendo tratamento
especializado e deve
fazer jejum de 24 horas
des dezoito 20 dias.

Silvia 28/11/75

Dr. Ignacio Thomaz Pessoa Netto
CRM - ES - 082
Clinica Médica-Diabete

ED. ALVARES CABRAL
SALA 712 TEL. 3-1330
CRM - 032

PRAÇA CRISTÓVÃO JAQUES 75
PRAIA TEL. 7-0287



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

anexo ao h.oe N.º 1796/75

A Mesa Diretora.

S.S. 28/11/75

PRESIDENTE DA CÂMARA

Pl. Pa. Secretaria da
Comissão Diretora.

em, 28/11/75

Chefe da S.L.

Bo. Ex. Vereador

para Relatar,

M. G. A. V.

Presidente da Comissão

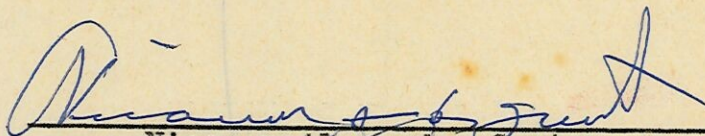
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/75.

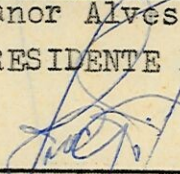
Art. 1º.- Ficam concedidos, nos termos do Art.162, § 1º, letra "g" do Regimento Interno, 20 (vinte) dias de licença ao Vereador José Manoel Nogueira de Miranda.

Art. 2º.- Esta Resolução entra em vigor na data - de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

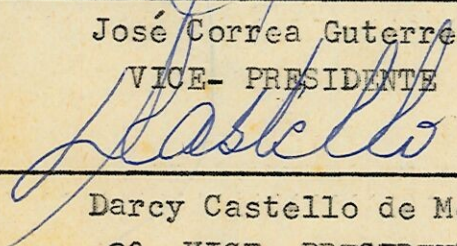
Sala Presidência, 1º de dezembro de 1975.



Nicanor Alves dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA



José Correa Guterres Filho
VICE- PRESIDENTE



Darcy Castello de Mendonça
2º VICE- PRESIDENTE

José Manoel Nogueira de Miranda
1º SECRETÁRIO

Ademir Antunes
2º SECRETÁRIO

Proc. nº1796/75.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Ata de Sessão nº 1796/75

Aprovado em discussão única
por 11 votos.

S. S. 10/12/75

Presidente da Câmara

Ata de Sessão nº 1796/75
Em, 01/12/75

[Signature]
Chefe da S.L.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

A' S. A.

Para os devidos fins.
Em, 03/12/75

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

[Signature]
Diretor Geral

A Sra. Esther,
para providências necessárias
Em 3-12-75
[Signature]

Sra. chefe:

Providenciada pelo of. 727/75 e Produção
1102, conforme cópias anexas.

(Oss 3-12-75)

Esther Lúcia Pereira

João B. Quintos,
a Licença do vereador
José Daniel A. de Oliveira foi provi-
dençada pela Resolução n.º 102 que
deve ser publicada no D.O. de
6-12-75.

Em 8-12-75

[Assinatura]

Chefe da S.A.

A' S. P.
Para as devidas anotações.

Em 08/12/75

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

[Assinatura]
Diretor Geral

à Sra. Maria Emilia para anotar em ficha

Em 9/12/75

Juliano Azevedo

Chefe S. Pessoal

Sr. Chefe:-

Ovidamente anotado

Em 9/12/75

Maria Emilia F. Cordeiro

ao Sr. Diretor Geral

Em 10/12/75

J. A. Azevedo

Chefe S. Pessoal

ARQUIVE-SE

Em 12/12/75

[Assinatura]
Diretor Geral

727/75

Vitória, 3 de dezembro de 1 975.

Assunto: Publicação

CÓPIA

Senhor Diretor,

A fim de ser publicada por esse órgão,
encaminho a V.Sa. cópia da Resolução nº 1 102.

Outrossim, solicito seja enviada a fatura, para o respectivo pagamento.

Na oportunidade, apresento a V.Sa.

Atenciosas Saudações.

Nicanor Alves dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Ilmo. Sr.
José Maria Athayde Guimarães
DD. Diretor Gerente do Deptº de Imprensa Oficial
Nesta

Proc. 1 796/75
EVP.

R E S O L U Ç Ã O Nº 1 102

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso IV do art. 32, da Lei nº 2 760, de 30 de março de 1973 (Lei Orgânica dos Municípios), resolve baixar a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º.- Ficam concedidos nos termos do Art. 162, § 1º, letra "g" do Regimento Interno, 20 (vinte) dias de licença ao Vereador JOSÉ MANOEL NOGUEIRA DE MIRANDA.

Art. 2º.- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, em 3 de dezembro de 1 975.

Nicanor Alves dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

José Manoel Nogueira de Miranda
1º SECRETÁRIO

Ademir Antunes
2º SECRETÁRIO